33

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina Carlos de Oliveira a rua 2, entre a rua A e rua G, bairro Ipês.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Carlos de Oliveira a rua 2, entre a rua A e rua G no bairro Ipês, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de maio de 2019.

A. Carlos

Vereador Antônio Carlos dos Santos

Retirado em 05/06/19
A. Carlos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1144/2019
Data: 29/05/2019 - Horário: 14:07
Legislativo - PLO 33/2019